

## Portaria n. 064, de 27 de março de 2019.

**Dispõe sobre autorização para participação de evento científico.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, os discentes abaixo, acompanhados pelo Prof. Wagner da Silva Barros, a participação de um evento acadêmico científico que ocorrerá em Foz do Iguaçu, entre os dias 23 a 27 de abril de 2019.

I - Luiza Caroline de Queiroz Pereira; e

II - Uallis Antão Silva.

Parágrafo único. As despesas ocorrerão por conta da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

Cachoeira, 29 de novembro de 2019.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba